

**PORTARIA N.º 30.282/2023**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **Progressão Funcional** a servidora abaixo relacionada, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PIV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

<b>Processo</b>	<b>Nome</b>	<b>Retroativo</b>
78.751/2023	LEDA BASSI BACK	23/08/2023

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 02 de outubro de 2023.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito